



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 29.578.957/0001-00**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 145/2025

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 145/2025, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°90006/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato N° 145/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, sediada na Rodovia BR163, KM39, Zona Rural, Belterra-PA, Telefone nº (93)99138-6695, e-mail: postoalfabelt@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. RAUL PASTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 515.028.282-00, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 145/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124 inciso I, alínea “b” e art. 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao contrato nº 145/2025, relativo ao PE N° 90006/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Ficha: 107
Unidade: 110401
Funcional: 12.361.0005.2018.0000
Cat Econ: 3.3.90.30.00
Código de aplicação: 220 001

Sec. Mun. de Educação Básica - SEMEB
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 47.220,00**, passando o contrato continuado, após este 2º Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 201.340,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 05 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA Assinado de forma
SOUSA digital por DIMAIMA
MOURA:6977862025 NAYARA SOUSA
3 MOURA:69778620253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA**
CNPJ N° 29.578.957/0001-00
Contratante

**ALFA AUTO POSTO BELTERRA
COMERCIO VAREJISTA DE
COMBUSTIVEL LTDA**
CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06
CONTRATADA